



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 14ª Vara Cível da Comarca de
Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

**Portaria nº 16/2021/CGJCE
(DJe de 15/02/2021)**

**Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Fernando Teles de Paula Lima**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	PJe COR 0000066-79.2021.2.00.0806	
Unidade	14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	
Entrância	Final	
Endereço	Avenida Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria – Fórum Clóvis Beviláqua	
Período da Inspeção	Maior de 2021	
Portaria	16/2021, DJe de 15/02/2021	
2 DA JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
Nome:	Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima	Matrícula: 200474
<input checked="" type="checkbox"/> Juíza de Direito () Juíza Substituta	<input checked="" type="checkbox"/> Titular () Respondendo () Auxiliando	
	Se o Juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____	
Exercício cumulativo: () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 05/04/1993	Ingresso na Vara: 07/02/2003	
A Juíza reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
A Juíza exerce a função de Diretora do Fórum?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
A Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual?	
A Juíza exerce a função de Juíza Eleitoral?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
A Juíza exerce a função de magistério?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3 DO QUADRO DE PESSOAL (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Raquel Ribeiro de Araújo Sousa		8924
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	0
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Francisco Sérgio Leitão de Souza		12104
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	0
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0



3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	3
Isadora Maria Siqueira Nascimento			43269
Tiago Moreira dos Santos			42338
Édipo Renan Martins Barros			44824
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	0
3.9 CEDIDOS		TOTAL	0
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Pedro Firmeza da Costa		Supervisor de Unidade Judiciária	22650
Raquel Ribeiro de Araújo Sousa		Assistente de Unidade Judiciária	8924
4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)			
Nome: Dr. Antônio Gilvan de Abreu Melo		<input checked="" type="checkbox"/> Titular () Respondendo	
Responde por outras Unidades? () Sim (X) Não		Quais?	
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)			
Nome: Dr. Bruno Di Miceli da Silveira		<input checked="" type="checkbox"/> Titular () Respondendo	
Responde por outras Unidades? () Sim (X) Não		Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 429687 E ANEXOS)			
() Vara Cível Comum (Competência Residual) – Resolução TJCE nº 06/2017			
<input checked="" type="checkbox"/> Vara Cível Especializada nas Demandas em Massa (ações e incidentes que versem sobre o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – Seguro DPVAT)			
7 DO ACERVO PROCESSUAL (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 429687 E ANEXOS)			
Acervo atual (relatório gerado em 29/04/2021 – SEI)		7676	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		6442	
Data da Inspeção: Junho de 2020		Nº CPA: 8502248-19.2020.8.06.0026	
() Diminuiu (X) Aumentou		Diferença:	1234
Tramitação Processual: () Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital () Físico/Digital			
8 DA PRODUTIVIDADE (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 429687 E ANEXOS)			
8.1 Produtividade da magistrada nos últimos 12 meses – Abril de 2020 a Março de 2021			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	2654	265,4	
Acordos	2	0,2	
Decisões	23126	2312,6	



Audiências	0	0
Despachos	3571	357,1
OBS.: a magistrada Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima esteve em gozo de férias nos períodos de 11/11/2020 a 30/11/2020 e 22/02/2021 a 23/03/2021, motivo pelo qual foi computada a média de 10 meses trabalhados.		
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 29/04/2021)		
Processos novos		492
Processos pendentes de julgamento		6869
Processos julgados		1552
Processos pendentes de baixa		7676
Processos baixados		1232
8.3 Gestão do acervo (Mês: Abril – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 29/04/2021)		
Processos conclusos para Sentença		293
Processos julgados e não baixados		807
Processo Suspenso		450
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		268
Processos em grau de recurso no mês		18
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		317
Processos entrados no mês		85
Processos julgados no mês		393
8.4 Processos prioritários (Mês: Abril – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 29/04/2021)		
Idoso	Pendente de Julgamento	70
	Pendente de Baixa	76
Doença Grave	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	6
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Abril – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 29/04/2021)		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		257
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		479
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		2
Total		738
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Abril – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 29/04/2021)		
Índice de processos com assunto cadastrado		68,15%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		82
Para Decisão Interlocutória		3
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Como é feito esse controle? Por tratar-se de vara especializada em processos de Seguro DPVAT, não há pedidos de tutela de urgência.		
9.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



Como é feito? Após certificado o trânsito em julgado e determinação da confecção dos alvarás, as custas são analisadas e, caso não pagas, devidamente cobradas.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	-
Ações Cíveis Públicas	-
Ações de Improbidade Administrativa	-
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	-
Juris realizados nos últimos 12 meses	-
Juris pendentes de realização	-
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	-
Processos inseridos na Meta ENASP	-
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	-
Cumprimento em Regime Semiaberto	-
Cumprimento em Regime Aberto	-
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente	-
Total de processos de apuração de Ato Infracional	-
Total de processos de execução de medida socioeducativa	-
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 429687 E ANEXOS)	
10.1 Processos administrativos contra serventias extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua	
10.2 Processos com Representação	
NADA CONSTA	
11 DOS PROCEDIMENTOS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 429687 E ANEXOS)	
11.1 Procedimentos (Mês: Abril – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 29/04/2021)	
Entrados no mês	0
Arquivados	0
11.2 Cartas Precatórias (Mês: Abril – Ano: 2021, Relatório SEI gerado em 29/04/2021)	
Pendentes	3
12 DAS AUDIÊNCIAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 429687 E ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	31
Total de audiências realizadas	15
Audiências não realizadas	1
Audiências canceladas/redesignadas	1
Data da audiência mais longínqua	27/05/2021
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	0
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Gestão de Processo de Trabalho	



Como é feita a abertura de Malote Digital	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0150930-34.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 02/04/2013 e julgada em 30/09/2016, com retorno dos autos à origem em 14/12/2017 (sentença de parcial procedência mantida). Processo concluso para despacho desde 16/12/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0214022-15.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 10/12/2015 e julgada em 03/10/2018, com retorno dos autos à origem em 09/07/2020 (sentença improcedência liminar declarada nula). Processo concluso para despacho desde 16/12/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0203295-55.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 28/12/2019. Processo contestado. Último impulso judicial em 04/05/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 23/02/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0170314-80.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 18/06/2013 e julgada em 19/10/2016. Processo redistribuído à 14ª Vara Cível de Fortaleza em 26/11/2020 e ainda não movimentado. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0158951-91.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 18/08/2016. Feito contestado e replicado, com último impulso judicial em 17/09/2020. Processo concluso para despacho desde 23/02/2021, com renovação de conclusão recente. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0105353-23.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 24/01/2019 e julgada em 11/09/2019, com retorno dos autos à origem em 13/01/2021 (sentença de parcial procedência reformada). Último impulso judicial em 20/02/2021. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
0127135-91.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de exibição de documento c/c cobrança de diferença securitária ajuizada em 12/04/2016 e julgada em 31/08/2017. Último impulso judicial em 03/12/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 02/03/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.



0142307-10.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 24/03/2015 e julgada em 15/07/2019, com retorno dos autos à origem em 20/08/2020 (sentença de improcedência desconstituída). Último impulso judicial em 04/09/2020, encontrando-se concluso para despacho desde 08/03/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0109749-43.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 11/02/2019 e julgada em 18/12/2019, com retorno dos autos à origem em 23/11/2020 (sentença de improcedência anulada). Processo concluso para despacho desde 11/03/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0129665-15.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 23/11/2009 e julgada em 16/08/2017, com retorno dos autos à origem em 29/04/2019 (sentença de parcial procedência mantida). Cumprimento definitivo de sentença iniciado em 17/06/2019, com último impulso judicial em 13/07/2020. Processo concluso para despacho desde 17/03/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA	
Processo	Movimentação
0237637-58.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 10/07/2020 e julgada em 04/02/2021, com trânsito em julgado certificado. Pagamento espontâneo pós sentença, com aquiescência do autor. Processo concluso para decisão interlocutória desde 05/03/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0203653-83.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 17/01/2020. Último impulso judicial em 01/12/2020, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 19/04/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0104373-13.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 22/01/2018 e julgada em 31/01/2019, com retorno dos autos à origem em 23/06/2020 (sentença de parcial procedência reformada). Último impulso judicial em 16/07/2020, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 30/03/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0220215-36.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 24/03/2021. Feito contestado e concluso para decisão interlocutória desde 19/04/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0129775-96.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 08/05/2018 e julgada em 13/06/2019, com retorno dos autos à origem em 09/06/2020 (sentença de procedência mantida). Último impulso judicial em 03/09/2020, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 13/05/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.



0166089-41.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 26/09/2018 e julgada em 07/05/2019. Processo não movimentado pós redistribuição à 14ª Vara Cível de Fortaleza (efetivada em 21/08/2020), encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 13/05/2021, após renovação de conclusão. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0136654-56.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 23/05/2017 e julgada em 05/12/2018, com retorno dos autos à origem em 18/02/2020 (sentença de improcedência reformada). Último impulso judicial em 27/04/2020, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 13/05/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0109402-78.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 14/02/2017 e julgada em 14/05/2020. Último impulso judicial em 07/08/2020, encontrando-se o feito concluso para decisão interlocutória desde 13/05/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0103490-03.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 20/01/2017. Feito contestado. Último impulso judicial em 04/05/2020, encontrando-se o processo concluso para decisão interlocutória desde 13/05/2021, após renovação de conclusão. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0160395-91.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 04/09/2018. Feito contestado. Último impulso judicial em 03/12/2020, encontrando-se o processo concluso para decisão interlocutória desde 30/05/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0175725-65.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 09/10/2017 e julgada em 07/08/2018, com retorno dos autos à origem em 01/11/2019 (sentença de improcedência anulada). Processo concluso para sentença desde 16/12/2020. À Juíza da Vara, para análise.
0108287-51.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 05/02/2019 e julgada em 19/08/2019, com retorno dos autos à origem em 18/01/2021 (sentença de improcedência anulada). Processo concluso para sentença desde 16/02/2021. À Juíza da Vara, para análise.
0173134-62.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 23/09/2019 e conclusa para sentença desde 16/02/2021. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0177225-35.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 12/11/2018 e julgada em 23/07/2019, com retorno dos autos à origem em 23/11/2020 (sentença de improcedência anulada). Processo concluso para sentença desde 03/03/2021. À Juíza da Vara, para análise.



0161102-25.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 19/08/2019 e julgada em 16/12/2020. Embargos declaratórios opostos, já contrarrazoados, encontrando-se o feito concluso para sentença desde 07/03/2021. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0166427-78.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 26/08/2019 e julgada em 02/12/2020. Embargos declaratórios opostos, já contrarrazoados, encontrando-se o feito concluso para sentença desde 07/03/2021. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0104600-71.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 22/01/2016 e julgada em 29/10/2020. Interposto recurso de apelação com concordância do recorrido das razões expostas no apelo. Processo concluso para sentença desde 07/03/2021. À Juíza da Vara, para análise.
0147455-60.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 01/07/2019 e julgada em 06/04/2020 (fls. 154/155). Processo com produção de prova pericial pós julgamento e novamente concluso para sentença em 10/03/2021, sem desconstituição da sentença anterior. À Juíza da Vara, para análise.
0104802-14.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 26/01/2017 e julgada em 02/12/2020. Interposto recurso de apelação, já devidamente contrarrazoado. Processo concluso para sentença desde 29/03/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0197727-58.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 06/12/2019 e julgada em 24/03/2021. Embargos declaratórios opostos, encontrando-se o feito concluso para sentença desde 08/04/2021. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
14.4 PROCESSOS CONCLUSOS ALVARÁ	
Processo	Movimentação
0914523-59.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 03/12/2014 e julgada em 21/11/2016. Último impulso judicial em 06/05/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 09/07/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0143923-20.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 30/03/2015 e julgada em 28/06/2019. Último impulso judicial em 15/04/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 09/07/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0206539-31.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 16/11/2015 e julgada em 25/04/2018. Cumprimento de sentença iniciado em 23/09/2018. Último impulso judicial em 08/06/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 10/09/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.



0892649-18.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 25/09/2014 e julgada em 28/11/2019. Cumprimento de sentença iniciado em 21/01/2020. Último impulso judicial em 02/04/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 18/09/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0157948-96.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 07/08/2019 e julgada em 06/04/2020, com retorno dos autos à origem em 27/07/2020 (sentença de procedência reformada em parte). Cumprimento de sentença iniciado em 20/08/2020. Processo concluso para despacho desde 08/12/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0130709-88.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 05/05/2017 e julgada em 04/04/2018. Último impulso judicial em 12/06/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 02/10/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0154395-46.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 27/07/2016 e julgada em 04/08/2016 (sentença de extinção sem resolução do mérito), com retorno dos autos à origem em 05/06/2018 (apelação não conhecida). Último impulso judicial em 17/06/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 08/10/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0123001-50.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 10/04/2018 e julgada em 12/03/2020. Último impulso judicial em 22/05/2020, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 14/10/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0149482-55.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 20/04/2015 e julgada em 31/01/2019. Processo redistribuído à 14ª Vara Cível de Fortaleza em 22/06/2020 e ainda não movimentado. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0102283-32.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 15/01/2018 e julgada em 13/05/2019. Último impulso judicial em 16/10/2020, por ato ordinatório, encontrando-se o feito concluso para despacho desde 26/10/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.5 PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DO GABINETE	
Processo	Movimentação
0212626-27.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 21/02/2020. Feito contestado. Último impulso judicial em 11/05/2021. Processo aguardando juntada do laudo pericial mencionado na petição de fl. 156. Ao Gabinete, para cumprimento.
0136543-14.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 31/01/2013 e julgada em 29/05/2018, com retorno dos autos à origem em 12/01/2021 (apelo provido pelo TJCE). Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.



0131996-86.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 09/05/2017 e julgada nos dias 09/05/2017 (sentença anulada) e 26/07/2019 (sentença reformada para improcedência), com último retorno dos autos à origem em 27/11/2020. Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0112634-64.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 26/02/2018 e julgada em 21/10/2019, com retorno dos autos à origem em 27/11/2020 (sentença reformada para improcedência). Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0108905-98.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 03/02/2016 e julgada em 07/06/2019 (parcialmente procedente), com retorno dos autos à origem em 22/01/2021 (apelação não conhecida). Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0180380-80.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 30/10/2017 e julgada em 14/06/2019 (parcialmente procedente), com retorno dos autos à origem em 20/01/2021 (apelação parcialmente provida para proclamar prescrito o direito de tutela em face da pretensão resistida). Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0192843-54.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 13/12/2017 e julgada em 20/04/2020 (improcedente), com retorno dos autos à origem em 10/01/2021 (sentença mantida). Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0847172-69.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 24/03/2014. Feito contestado. Último impulso judicial em 30/09/2020. Processo aguardando a realização de perícia desde 11/11/2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0173012-20.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 29/09/2017 e julgada em 24/11/2020, com trânsito em julgado certificado em 12/05/2021. Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0549062-87.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 08/02/2012 e julgada nos dias 02/04/2014 (sentença anulada) e 30/08/2019 (sentença também anulada), com último retorno dos autos à origem em 06/02/2020. Processo redistribuído à 14ª Vara Cível de Fortaleza em 24/06/2020 e ainda não movimentado. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.6 PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DE SECRETARIA	
Processo	Movimentação



0209537-69.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 25/11/2015 e julgada em 28/01/2016, quando da homologação de acordo. Processo em fase de cumprimento de sentença, iniciado em 17/03/2016, com último impulso judicial em 07/12/2020. Processo paralisado desde fevereiro de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0113201-95.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 28/02/2018. Feito contestado, com último impulso judicial em 22/03/2021. Processo aguardando agendamento de perícia desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0165128-08.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 16/06/2015 e julgada em 21/09/2017, com último retorno dos autos à origem em 19/06/2018 (sentença de improcedência anulada). Último impulso judicial em 26/01/2021, encontrando-se o feito aguardando resultado dos trabalhos periciais desde abril de 2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0108614-64.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 10/02/2017 e julgada em 05/12/2018, com último retorno dos autos à origem em 15/10/2019 (sentença de improcedência anulada). Último impulso judicial em 27/01/2021, encontrando-se o feito aguardando resultado dos trabalhos periciais desde abril de 2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0155323-26.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 14/08/2018. Feito contestado, com último impulso judicial em 31/01/2021. Processo aguardando resultado dos trabalhos periciais desde abril de 2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0206135-48.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 31/10/2013. Feito contestado e replicado, com último impulso judicial em 31/01/2021. Processo aguardando resultado dos trabalhos periciais desde abril de 2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0151326-69.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 12/07/2017. Feito contestado e replicado, com último impulso judicial em 31/01/2021. Processo aguardando resultado dos trabalhos periciais desde abril de 2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0845992-18.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 20/03/2014 e julgada em 31/05/2017, com último retorno dos autos à origem em 22/03/2018 (sentença de improcedência anulada). Último impulso judicial em 04/02/2021, encontrando-se o feito aguardando resultado dos trabalhos periciais desde abril de 2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0133238-46.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 18/05/2018. Feito contestado, com último impulso judicial em 31/01/2021. Processo aguardando resultado dos trabalhos periciais desde abril de 2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.



0208172-04.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 12/02/2020. Feito contestado, com último impulso judicial em 06/04/2021 e pendência de realização de perícia médica. Processo concluso para despacho desde 11/05/2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2, DO CNJ	
Processo	Movimentação
0159707-66.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 11/08/2017 e ainda não julgada. Processo aguardando resultado dos trabalhos periciais desde abril de 2021. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0170206-12.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 19/09/2017 e ainda não julgada. Último impulso judicial em 05/04/2021, com pendência de realização de perícia médica. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0190246-49.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 13/12/2016 e julgada em 31/05/2021. Processo em fase de intimação de sentença.
0186942-42.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 01/12/2016 e ainda não julgada. Último impulso judicial em 11/02/2021, com pendência de realização de perícia médica. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0122440-60.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 03/04/2017 e ainda não julgada. Último impulso judicial em 06/04/2021, com pendência de realização de perícia médica. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0116552-47.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 02/03/2016 e ainda não julgada. Último impulso judicial em 06/04/2021, com pendência de realização de perícia médica. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0130331-35.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 04/05/2017 e ainda não julgada. Último impulso judicial em 05/04/2021, com pendência de realização de perícia médica. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0128305-64.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 27/04/2017 e ainda não julgada. Último impulso judicial em 06/04/2021, com pendência de realização de perícia médica. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.



0132211-62.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 09/05/2017 e ainda não julgada. Último impulso judicial em 30/09/2020. Processo aguardando a realização de perícia desde 07/12/2020. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
0147731-33.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 14/04/2015 e ainda não julgada. Último impulso judicial em 05/04/2021, com pendência de realização de perícia médica. À Juíza da Vara, para imprimir celeridade no encerramento da presente demanda, visando o cumprimento da Meta 2, do CNJ.
14.8 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processo	Movimentação
0181527-73.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 13/10/2019. Processo paralisado desde agosto de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0265268-74.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 15/11/2020. Processo paralisado desde dezembro de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0230674-34.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 01/06/2020. Processo paralisado desde janeiro de 2021. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0198684-59.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 10/12/2019. Processo paralisado desde agosto de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0189141-42.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 30/08/2013 e julgada em 26/10/2017, com último retorno dos autos à origem em 29/11/2018 (sentença de procedência mantida). Último impulso judicial em 03/12/2020. Processo paralisado desde dezembro de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0187101-77.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 30/10/2019. Processo paralisado desde agosto de 2020. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0261635-55.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 28/10/2020. Feito contestado e replicado, com último impulso judicial em 11/12/2020. Processo aguardando agendamento de perícia desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0222871-97.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 12/04/2020. Feito contestado, com último impulso judicial em 03/12/2020. Processo aguardando agendamento de perícia desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0220371-58.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 26/03/2020. Feito contestado, com último impulso judicial em 03/12/2020. Processo aguardando agendamento de perícia desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.



0197085-95.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de cobrança (Seguro DPVAT) ajuizada em 01/10/2013 e julgada em 05/11/2013, com último retorno dos autos à origem em 26/11/2018 (sentença anulada). Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
---------------------------	---

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS (DADOS DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE ID 429687 E ANEXOS, BEM COMO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (junho de 2020)	51,99%
2020	70,35%
2021	66,08%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2020	236,28%
2021	250,41%
15.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2020	162,89%
2021	315,45%
15.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	3433
Total de processos pendentes de julgamento em Março/2021	3038
Total de processos julgados	395
2021 – Percentual de Atingimento	11,50%
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 2, do CNJ	2352
15.5 Meta 4 (Meta 2021:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	-
Total de processos pendentes de julgamento em Março/2021	-
Total de processos julgados	-
2021 – Percentual de Atingimento	-
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 4, do CNJ	-
15.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	-
Total de processos pendentes de julgamento em Março/2021	-
Total de processos julgados	-
2021 – Percentual de Atingimento	-
Total de Processos a serem julgados até Dezembro/2021 para cumprir a Meta 6, do CNJ	-
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021	0
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA (DADOS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSPEÇÃO JUDICIAL)	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
SEM RECLAMAÇÕES.	
18 RECOMENDAÇÕES	
I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de	



<p>conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 315,45% (Relatório gerado em 29/04/2021 – SEI). A Unidade cumpriu a Meta no último ano (2020: 162,89%).</p>
<p>II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 2352 feitos até dezembro do ano corrente.</p>
<p>III) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 14ª Vara Cível de Fortaleza em percentual de 66,08% (Relatório gerado em 29/04/2021 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 68,40%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 70,35%.</p>
<p>IV) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 14ª Vara Cível de Fortaleza em percentual de 250,41% (Relatório gerado em 29/04/2021 – SEI). Observou-se que a Unidade atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 236,28%.</p>
<p>V) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 29/04/2021), existem 807 processos em tal situação em Abril de 2021.</p>
<p>VI) Procurar a magistrada movimentar todos os processos atualmente conclusos, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.</p>
<p>VII) Cadastrar 100% do acervo quanto a classe e o assunto dos processos, utilizando o painel gestão de tempo e qualidade do sistema SEI, uma vez que a Unidade apresenta o índice de 68,15% de processos com assunto cadastrado e 100,00% de conformidade de classe de acordo com os parâmetros do CNJ (relatório gerado em 29/04/2021), visando a extração fidedigna dos dados relativos à produtividade.</p>
<p>VIII) Dar andamento aos feitos redistribuídos em razão da especialização da Unidade e que ainda não foram movimentados desde que foram recebidos pela 14ª Vara Cível de Fortaleza.</p>
<p>IX) Recomendar aos servidores do Gabinete que não sejam mais realizadas conclusões sem motivo aparente, bem como as renovações sucessivas sem qualquer justificativa, de modo a não se encobrir os prazos processuais.</p>
<p>X) Fazer varredura no fluxo de trabalho do SAJPG, com o conseqüente encaminhamento dos processos pendentes de deliberação às filas de conclusão para despacho, decisão interlocutória e sentença, dentre outras, uma vez que, conforme se constatou do planilhamento supra, existem processos aguardando a prática de mencionados atos em filas de trabalho inadequadas.</p>
<p>XI) Adoção de medidas para dar início/prosseguimento ao cumprimento de sentença com mais rapidez, uma vez que verificou-se certo atraso no particular, conforme planilhamento supra.</p>
<p>XII) Adoção de medidas para dar impulso mais célere aos processos retornados do TJCE, sobretudo naqueles em que houve a anulação da sentença, uma vez que verificou-se certo atraso no particular, conforme planilhamento supra.</p>
<p>XIII) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.</p>
<p>19 CONCLUSÃO</p>
<p>Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame do módulo fiscalizado, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais na Unidade, especializada nas demandas em massa, na forma do art. 2º, inciso I, da Resolução Tribunal Pleno nº 06/2017 (DJe de 10/08/2017), com algum atraso na prestação jurisdicional, notadamente na designação/realização das perícias médicas.</p>



A inspeção realizada na 14ª Vara Cível de Fortaleza revelou a existência de acervo processual elevado (7.676 feitos pendentes de baixa, dos quais 6.869 pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 29/04/2021), com aumento de 1.234 processos, em comparação aos números da última inspeção (6.442), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça em junho de 2020 (processo nº 8502248-19.2020.8.06.0026).

Com efeito, o Juízo inspecionado, que já vinha reduzindo o seu acervo (março/20: 6.773; abril/20: 6.509; maio/20: 6.437; junho/20: 8.766), teve acúmulo exorbitante de serviço de mais de 5.000 processos nos meses subsequentes (com designação de magistrada para auxílio da Unidade, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, de outubro a dezembro de 2020 e em fevereiro de 2021), fruto da extinção da 12ª Vara Cível e 24ª Vara Cível desta comarca, também especializadas em DPVAT, com a necessária análise individualizada de cada um dentre esses milhares de processos redistribuídos, para sua correta movimentação, motivo pelo qual tenho por justificada a evolução do acervo ora em referência, atualmente a ordem de 6.791 feitos.

O serviço judiciário na Unidade, à época do Relatório da CCMUJ com taxa de congestionamento de 66,08% (70,35% em 2020), hoje em 59,38%, continua a ser desempenhado pela **Dr. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima** (exercício em 07/02/2003), que atua na Unidade atualmente em regime de exclusividade, sem cumular respondências.

A magistrada apresentou uma excelente produtividade de Abril/2020 a março/2021 (10 meses trabalhados), emitindo no período 2.654 sentenças (média mensal de 265,4), 23.126 decisões interlocutórias (média mensal de 2312,6) e 3.571 despachos (média mensal de 357,1) e homologando 2 acordos (média mensal de 0,2), sem audiências realizadas no período (unidade com competência para todas as ações e incidentes que versem sobre o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre).

No que se refere a Meta 1 do CNJ, atendida no ano passado pela Judicante (162,89%), encontrava-se no elogiável percentual de 315,45% (Relatório SEI gerado em 29/04/2021), mesmo com as dificuldades (e morosidade) trazidas, desde o ano passado, pelo regime de teletrabalho obrigatório aos Juízos de modo geral, salientando-se, contudo, que há quantidade razoável de processos conclusos para sentença (293 – Relatório SEI gerado em



29/04/2021).

No concernente ao Índice de Atendimento a Demanda, indicador que verifica se o número de processos baixados equivale ao quantitativo de casos novos, encontrava-se a ordem de **250,41%** (Relatório SEI gerado em 29/04/2021), sendo de bom tom salientar, ainda, que a Meta estabelecida pelo TJCE de 138% para o ano de 2020 foi atendida (**236,28%**).

Deve a Judicante dispensar, por fim, maior atenção em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias (**738**), aos julgados e não baixados (**807**) e aos feitos inseridos em Meta 2, do CNJ, os quais tramitam em grande número na Unidade (**3.038** – quase 40% do acervo) e apresentam tramitação morosa.

Importante consignar que não foi possível realizar a inspeção *in loco*, dada a prorrogação da suspensão das atividades presenciais nas unidades do Poder Judiciário cearense, isto em decorrência do recrudescimento da pandemia relacionada com a COVID-19 (Portaria nº 694/2021 e ss.), que, certamente, também tem prejudicado a atividade regular dos peritos judiciais nomeados.

Não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar, devendo a magistrada, no entanto, solucionar as pendências da prestação jurisdicional apontadas, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, dispensando-se o monitoramento da Unidade inspecionada, uma vez que a 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza tem percentual de processos paralisados há mais de 100 dias inferior a 30% em relação ao acervo processual da Unidade, percentual de cumprimento da Meta 1 de 2021 do CNJ acima de 100% e taxa de congestionamento abaixo de 80%.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência, tempestivamente (art. 40, § 1º, do Provimento nº 02/2021/CGJCE – Código de Normas Judiciais).

Fortaleza/CE, 25 de junho de 2021.

FERNANDO TELES DE PAULA LIMA
Juiz Corregedor Auxiliar

